

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021
RETIFICA EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**



O **MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA**, Estado de Goiás, através da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2021, bem como Decreto Municipal nº 239/2021 resolve:

I – Retificar o item 3, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ETAPAS					
Inscrições	Análise Curricular	Resultado Preliminar	Prazo para Recursos	Julgamento dos Recursos	Resultado Final
15 a 24/03/2021	25 e 26/03/2021	29/03/2021	29 a 30/03/2021	31/03/2021 a 01/04/2021	02/04/2021

Leia-se:

ETAPAS					
Inscrições	Análise Curricular	Resultado Preliminar	Prazo para Recursos	Julgamento dos Recursos	Resultado Final
18 a 29/03/2021	30 e 31/03/2021	01/04/2021	02 a 05/04/2021	06/04/2021 a 07/04/2021	08/04/2021

II – Retificar o subitem 3.2, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.2 As inscrições serão realizadas nos dias **15/03/2021** ao dia **24/03/2021** na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.700-000, Mozarlândia.

Leia-se:

3.2 As inscrições serão realizadas nos dias **18/03/2021** ao dia **29/03/2021** na Avenida Governador Valadares, Centro, CEP: 76.700-000, Mozarlândia, **Escola Getúlio Dédio de Brito** e Avenida Manaus, S/N, Setor Camões, - **Escola Municipal Tancredo Ferreira Pinto**. Horário: das 08:00 horas as 11:00 horas e das 13:00hrs as 17:00 horas.

III – Retificar o item 5, “d”, passando a constar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

d) A comprovação do tempo de exercício na função se dará através de Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviços, atos de nomeação, declaração ou certidão do empregador ou outros documentos equivalentes, em papel timbrado, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo, função e a descrição das atividades desenvolvidas.

Leia-se:

d) A comprovação do tempo de exercício na função se dará através de Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviços, atos de nomeação, declaração ou certidão do empregador ou outros documentos equivalentes, em papel timbrado, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo, função e a descrição das atividades desenvolvidas, **sendo atribuído 5 (cinco) pontos para cada experiência profissional anual, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.**

IV – Retificar o subitem 5.1, passando a constar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

a) Cursos, fóruns e/ou capacitações sobre os conhecimentos da legislação referente à política das áreas a serem ocupadas, ou em curso de atualização e/ou aperfeiçoamento na área em que está concorrendo às vagas, devidamente comprovada, com carga horária de no mínimo 8 horas, sendo:

- 05(cinco) pontos para cada 4 (quatro) horas sendo aceitos no máximo 40h.
- Máximo de 50 (cinquenta) pontos.

Obs: serão aceitos somente comprovantes de cursos realizados a no máximo 03 (três) anos anteriores à data da publicação deste edital.

b) Curso de Informática Básica

- 10 (dez) pontos

Leia-se:

PROVA DE TÍTULOS – FORMAÇÃO / PROFESSORES		
Item I- Formação Acadêmica		
Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Especialização <i>Lato Sensu</i>	05	15
Especialização <i>Stricto Sensu</i>	15	15
Item II- Formação Complementar		
Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso avulso na área de atuação , realizado nos últimos três (03) anos, mínimo de 8 horas.	05	20
Curso de Informática básica	10	10

SOMATÓRIA GERAL DE TÍTULOS	
Pontuação máxima permitida	Pontuação máxima obtida
100	

V – Retificar o Anexo II, passando a constar com a seguinte

redação:

FICHA DE INSCRIÇÃO							
CARGO PRETENDIDO							
NOME							
DATA DE NASC				SEXO		CPF	
ENDEREÇO				Nº		CIDADE	
CEP		BAIRRO					
CONTA BANCARIA						BANCO	
TELEFONE(S)							
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital N°001/2021 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Mozarlândia, ____, março de 2021.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>							

VI – Aos candidatos que já tiverem efetuado suas inscrições durante o período do dia 15/03/2021 a 17/03/2021, fica facultado a complementação por uma única vez de documentos, caso entendam ser necessário.

Mozarlândia, 15 de março de 2021.


ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação